



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

PAUTA

Sessão Plenária Extraordinária CEJA/MG- 12/03/2025

Modalidade: Virtual

Horário: 10 h

1. Habilitação de Pretendentes

1.1-Processo SEI nº 0595648-44.2022.8.13.0000

Requerentes: Samuel Kent Sparks e Fernanda Laureano Sparks

País: Estados Unidos da América

Organismo Credenciado: *Hand in Hand International Adoptions* (HIH)

- **Relatora: Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude Riza Aparecida Nery**

1.2 -Processo SEI nº 0266243-65.2024.8.13.0000

Requerentes: Laurent Frédéric Alain Pichard e Liliane Azancot

País: França

Organismo Credenciado: *Confédération Française pour l'Adoption* (COFA)

- **Relator: Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques**

1.3 Processo SEI nº 0000675-52.2025.8.13.0000

Requerentes: Rémi Bertrand e Diego Amarante da Silva

País: França

Organismo Credenciado: *Confédération Française pour l'Adoption* (COFA)

- **Relatora: Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras**

1.4 -Processo SEI nº0030432-91.2025.8.13.0000

Requerentes: Jonathan Grant Eastman e Jaygan Jaysey Ray Eastman

País: Estados Unidos da América

Organismo Credenciado: *Hand in Hand International Adoptions (HIH)*

- **Relator: Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva**

2. Acompanhamento Pós-Adotivo

2.1 Processo SEI nº0572380-24.2023.8.13.0000

- Daniel Fernando Spinetti (nascido em 6/5/11)
- Thainara Fernanda Spinetti (nascida em 31/7/13)

Data da adoção: 7/12/22

País de acolhida: Itália

Organismo Credenciado: *Associazione di Volontariato per la Famiglia e l'Adozione O.N.L.U.S-IL Mantello*

- **Relator: Juiz de Direito Auxiliar Afrânio José Fonseca Nardy**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, Oficial Judiciário**, em 07/03/2025, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21946441** e o código CRC **F8B8B60B**.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CEJA/MG

Às dez horas do 12º(décimo segundo) dia de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, em sessão plenária extraordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais (CEJA/MG), realizada, virtualmente, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), participaram o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA/MG, Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, o Vice-Presidente da CEJA/MG, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, o Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, a Desembargadora Alice de Souza Birchall, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras, a Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, Riza Aparecida Nery, o Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte Afrânio José Fonseca Nardy, o Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, a Promotora de Justiça Matilde Fazendeiro Patente e o Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva. Foram deliberados os seguintes Processos SEI, do tipo CEJA – Habilitação de Pretendente: Processo nº 0595648-44.2022.8.13.0000, Relatora Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude Riza Aparecida Nery: -A Comissão deliberou pela habilitação dos pretendentes S.K.S. e F.L.S , condicionada a expedição do laudo de habilitação, nos termos do voto da Senhora Relatora, “após a regularização completa do procedimento, conforme orientações contidas na manifestação do evento 21794274”-; Processo nº0266243-65.2024.8.13.0000, Relator Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques:- A Comissão deliberou pela habilitação dos pretendentes L.F.A.P e L.A., “observadas as sugestões constantes do parecer subscrito pela i. Analista Judiciária Assistente Social – CEJA/TJMG”, nos termos do voto do Senhor Relator-; Processo nº0000675-52.2025.8.13.0000, Relatora Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras:- A Comissão deliberou pela habilitação dos pretendentes R.B e D.A.S., “observadas as exigências da lei”, nos termos do voto da Senhora Relatora-; Processo nº0030432- 91.2025.8.13.0000, Relator Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva : - A Comissão deliberou pela habilitação dos pretendentes J.G.E. e J.J.R.E., observadas as condicionantes de praxe , nos termos do voto do Senhor Relator e , por fim, o Processo SEI do tipo CEJA - Pós Adotivo de nº 0572380-24.2023.8.13.0000, Relator Juiz de Direito Auxiliar Afrânio José Fonseca Nardy: -A Comissão deliberou pelo arquivamento do processo, com a “remessa de cópia do último relatório e anexo fotográfico ao Juízo da Infância e da Juventude da Comarca de Ibititê para a necessária ciência, bem como adoção das providências administrativas elencadas no louvável parecer da i. Assistente Social e Analista Judiciária (...)”, nos termos do voto do Senhor Relator-. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, Oficiala Judiciária, sob a matrícula t0062448, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida, será por todos assinada eletronicamente.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

(a) Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA

(a) Desembargador VÍTOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

(a) Desembargadora ALICE DE SOUZA BIRCHALL

(a) SIMONE SARAIVA DE ABREU ABRAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria

(a) RIZA APARECIDA NERY
Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude

(a) AFRÂNIO JOSÉ FONSECA NARDY
Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte

(a) GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
Procurador de Justiça

(a) MATILDE FAZENDEIRO PATENTE
Promotora de Justiça

(a) CRISTIANO COSTA SILVA
Delegado de Polícia Federal

(a) ANA CHRISTINA BENSEMANN DA COSTA CRUZ
Oficiala Judiciária da CEJA/MG